



**MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Concede a Comenda Porto do Sol a Sr^a Gladis Pedersen de Oliveira pela sua valorosa história e contribuição.

Graduada em Pedagogia e pós-graduada em Ciências da Educação pela Universidade Federal do RS, Gladis Pedersen de Oliveira possui curso de Extensão Universitária em Logoterapia do Instituto de Psicologia da PUC. Exerceu magistério nas disciplinas de Sociologia, Didática e História, direção e supervisão pedagógica de várias escolas públicas e particulares. Ex-presidente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul (FERGS), a autora é também organizadora do projeto Coleção Conte Mais, que engloba histórias de educação moral para crianças e jovens, lançado também pela Edicei em inglês e espanhol.

MINUTA

Concede a Comenda Porto do Sol à Sra. Gladis Pedersen de Oliveira.

Art. 1º Fica concedido Comenda Porto do Sol a Gladis Pedersen de Oliveira com base na Resolução 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Atena Beauvoir Roveda, Vereador(a)**, em 06/07/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409365** e o código CRC **082A902C**.